

RESOLUÇÃO Nº 01/2008 - REVOGADA

(Publicada no Diário Oficial de 19 e 20/01/2008)

Ratificada pela Resolução nº 11/08.

Revogada pela Resolução nº 54/17.

Altera as Resoluções nºs 105/2006 e 03/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, “*ad referendum*” do Plenário, as Resoluções nºs 105/2006 e 03/2007, que consideraram a ATARFIL - MACCAFERRI ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA., habilitada aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para retificar o *caput* do art. 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE, o projeto de implantação da MACCAFERRI DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 08.431.455/0001-73, a se instalar no município de Camaçari - neste Estado, para produzir geomembranas termoplásticas, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 18 de janeiro de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente